

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores e Senhoras Acionistas e ao mercado em geral que, a administração da Companhia recebeu, em 26 de abril de 2022, às 18h34, correspondência de seu acionista Banco Clássico S.A., cuja íntegra consta em anexo, solicitando o **cancelamento da indicação feita na carta datada de 20.04.2022, mantendo-se a indicação feita em 25.03.2022 para o Conselho Fiscal**, nos seguintes termos: **Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, inciso “a”, segunda parte da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”)**, onde votam os acionistas detentores de **ações ordinárias: Milre Felix Neto**, brasileiro, solteiro, bacharel em negócios internacionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29165802 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.099.188-63, residente e domiciliado na Rua Otto Baumgart, 25, vila inglesa, Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular e Anderson Paiva Martins**, brasileiro, contador, RG nº 117938927 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado à Rua Pedro de Carvalho, 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-232, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 26 de abril de 2022.

À Engie Brasil Energia S.A. - Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064 - Florianópolis/SC - CEP 88025-255. A/C Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini - Diretor de Relações com Investidores; A/C Sr. Mauricio Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração. Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância. Prezados Senhores, Banco Clássico S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.957.552/0001-52, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 463, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ, administrado pelo representado na forma do seu estatuto social, na qualidade de acionista da Engie Brasil Energia S.A. (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos, vem pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, nos termos da procuração anexa, na forma da Instrução CVM 481/09, solicitar o cancelamento da indicação feita na carta datada de 20.04.2022, mantendo-se a indicação feita em 25.03.2022 para o Conselho Fiscal, nos seguintes termos: **Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, inciso “a”, segunda parte da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”)**, onde votam os acionistas detentores de **ações ordinárias: Milre Felix Neto**, brasileiro, solteiro, bacharel em negócios internacionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29165802 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.099.188-63, residente e domiciliado na Rua Otto Baumgart, 25, vila inglesa, Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular e Anderson Paiva Martins**, brasileiro, contador, RG nº 117938927 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado à Rua Pedro de Carvalho, 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-232, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**. Solicita o acionista que a divulgação da presente indicação se dê por meio de Aviso aos Acionistas, conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e nos termos do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, uma vez que cabe à Companhia a divulgação das informações sobre candidatos para o Conselho Fiscal propostos por acionistas não controladores, dando a esses candidatos a mesma transparência e divulgação hoje dada aos candidatos propostos pela administração ou pelos acionistas controladores por força do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09. Assim, a forma de divulgação sugerida pelo referido Ofício Circular é por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET funcionalidade “IPE Online”, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membros do Conselho Fiscal apresentada. Os Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor. Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema empresas.net no site da Comissão de Valores Mobiliários. Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos. Ante o exposto, requer o acionista análise e manifestação por parte da Companhia com relação à presente carta, bem como a divulgação da presente indicação por meio de Aviso aos Acionistas, tornando pública esta carta em seu integral teor, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas. Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, em atenção ao Dr. Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br. Atenciosamente, Banco Clássico S.A. - p.p. Daniel Alves Ferreira.

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores e Senhoras Acionistas e ao mercado em geral que, a administração da Companhia recebeu, em 26 de abril de 2022, às 18h34, correspondência de seu acionista Banco Clássico S.A., cuja íntegra consta em anexo, solicitando o **cancelamento da indicação feita na carta datada de 20.04.2022, mantendo-se a indicação feita em 25.03.2022 para o Conselho Fiscal**, nos seguintes termos: **Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, inciso “a”, segunda parte da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”)**, onde votam os acionistas detentores de **ações ordinárias: Milre Felix Neto**, brasileiro, solteiro, bacharel em negócios internacionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29165802 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.099.188-63, residente e domiciliado na Rua Otto Baumgart, 25, vila inglesa, Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular e Anderson Paiva Martins**, brasileiro, contador, RG nº 117938927 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado à Rua Pedro de Carvalho, 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-232, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

Eduardo Antonio Gori Sattamini

Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

São Paulo, 26 de abril de 2022.

À Engie Brasil Energia S.A. - Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064 - Florianópolis/SC - CEP 88025-255. A/C Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini - Diretor de Relações com Investidores; A/C Sr. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração. Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância. Prezados Senhores, Banco Clássico S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.957.552/0001-52, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 463, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ, administrado pelo representado na forma do seu estatuto social, na qualidade de acionista da Engie Brasil Energia S.A. (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos, vem pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, nos termos da procuração anexa, na forma da Instrução CVM 481/09, solicitar o cancelamento da indicação feita na carta datada de 20.04.2022, mantendo-se a indicação feita em 25.03.2022 para o Conselho Fiscal, nos seguintes termos: Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, inciso “a”, segunda parte da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias: Milre Felix Neto, brasileiro, solteiro, bacharel em negócios internacionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29165802 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.099.188-63, residente e domiciliado na Rua Otto Baumgart, 25, vila inglesa, Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000, para concorrer à vaga de conselheiro fiscal titular e Anderson Paiva Martins, brasileiro, contador, RG nº 117938927 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado à Rua Pedro de Carvalho, 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-232, para concorrer à vaga de conselheiro fiscal suplente. Solicita o acionista que a divulgação da presente indicação se dê por meio de Aviso aos Acionistas, conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e nos termos do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, uma vez que cabe à Companhia a divulgação das informações sobre candidatos para o Conselho Fiscal propostos por acionistas não controladores, dando a esses candidatos a mesma transparência e divulgação hoje dada aos candidatos propostos pela administração ou pelos acionistas controladores por força do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09. Assim, a forma de divulgação sugerida pelo referido Ofício Circular é por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET funcionalidade “IPE Online”, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membros do Conselho Fiscal apresentada. Os

Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor. Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no *site* da Comissão de Valores Mobiliários. Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos. Ante o exposto, requer o acionista análise e manifestação por parte da Companhia com relação à presente carta, bem como a divulgação da presente indicação por meio de Aviso aos Acionistas, tornando pública esta carta em seu integral teor, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas. Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, em atenção ao Dr. Daniel Alves Ferreira, *e-mail*: daniel.ferreira@alfm.adv.br. Atenciosamente, **Banco Clássico S.A. - p.p. Daniel Alves Ferreira.**